

PORTARIA FMSC N.º 77, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração da empregada Renata Santos Machado do cargo em comissão de Assistente de Vigilância Ambiental da Fundação Municipal de Saúde de Canoas.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC), Sra. Míria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, resolve o que segue.

DECIDE:

Art. 1º Exonerar a empregada Renata Santos Machado, contratada como cargo em comissão, para a função de Assistente de Vigilância Ambiental da Fundação Municipal de Saúde de Canoas a contar de 09/05/2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 13 de maio de dois mil e vinte e dois (13.05.2022).

Míria Elisabete Bairros de Camargo
Diretora Presidente da FMSC